



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (014) 664-1251

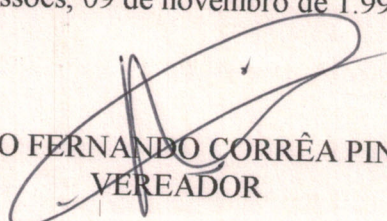
Indicação nº 77/98

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que providencie com urgência o remanejamento de um funcionário municipal para realizar as funções de fiscal dos vendedores ambulantes que vêm a nossa cidade, tendo em vista que estes vendedores realizam uma concorrência desleal com os comerciantes aqui estabelecidos.

JUSTIFICATIVA

Na atual conjuntura financeira do país é profundamente injusta a concorrência desleal oriunda da competição comercial travada entre os comerciantes estabelecidos e que pagam religiosamente os seus impostos e os vendedores ambulantes, que apresentam preços menores, porém não recolhem nada para os cofres municipais, razão pela qual indicamos a necessidade de um fiscal que vistorie e cobre as taxas devidas pelos vendedores ambulantes que aqui realizem atividades comerciais.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1.998.


PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Ao Prefeito Municipal

09 / 11 / 19 98


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (014) 664-1251

Ofício nº 158/98

Itapuí, 10 de novembro de 1.998.

Senhor Prefeito

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia das seguintes Indicações apresentadas em sessão:

Indicação nº 77/98, de autoria do nobre Vereador Paulo Fernando Corrêa Pinto, solicitando o remanejamento de um funcionário municipal para fiscalizar os vendedores ambulantes que comercializam em nossa cidade;

Indicação nº 78/98, de autoria do nobre Vereador Sr. Paulo Fernando Corrêa Pinto, solicitando seja oficiado ao CDHU de Bauru, objetivando esclarecimentos no sentido da comprovação da existência de casas vazias e abandonadas no núcleo habitacional "Cônego Arlindo José Zanotto";

Indicação nº 79/98, de autoria do nobre Vereador Sr. Oswaldo Thomazelli, solicitando a destinação de uma área de terras para que o Sr. Peter, proprietário da indústria de transformação NUTRITAP possa trazer a sua fábrica de máquinas industriais de Santa Catarina para Itapuí;

Indicação nº 80/98, de autoria do nobre Vereador Sr. Paulo Fernando Corrêa Pinto, solicitando a colocação de um obstáculo na rua Santo Antonio, altura do nº 1.618;

Indicação nº 81/98, de autoria do nobre Vereador Sr. Oswaldo Thomazelli, solicitando seja oficiado a CPFL, objetivando a substituição dos braços de iluminação das ruas centrais da cidade e a sua colocação nos bairros periféricos da cidade, onde não tenha o melhoramento;

Indicação nº 82/98, de autoria do nobre Vereador Sr. José Antonio Damico Soto, solicitando a realização de reparos na iluminação da praça localizada no bairro São José da Barra Mansa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
DR. ABIBI ÁZAR
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. PAULO.